

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 632/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **VILMA BARBOSA DOS SANTOS PASSADOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VILMA BARBOSA DOS SANTOS PASSADOR**, matrícula nº 873191, portadora da cédula de identidade RG nº 6.679.958-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 039.791.879-85, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.07.2005 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2017, passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE: 08 março 120 18
DE Nº 11.208 1
UMUARAMA, 08 1 03 120 18
Oliveri
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS